



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021

Termo de Apostilamento nº 002 do Termo de Fomento nº 044/2021 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Flávio Pena Medeiros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.614/MG e CPF nº 752.131.506-59, residente na Rua Joaquim Murinho, nº 29, Bairro Pará, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 044/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 044/2021, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 361.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 044/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*


FLÁVIO PENA MEDEIROS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 02 de março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 114 - Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO TERMO DE FOMENTO

Nº 044/2021

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312/2020.
- ALTERAÇÕES:** O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 044/2021, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 02.10.02.22.661.00026.2.030.000/3.3.50.41.00.00.00 – CR 361.
- DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.
- ASSINA:** - Flávio Pena Medeiros - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS